



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROCESSO Nº: 001-18 Fls. 02
RUBRICA:

PROJETO DE LEI N.º 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 = Substitutivo

Autoria: Vereador Haroldo Cianelli

EMENTA: Efetua denominação de logradouros públicos no Loteamento Morada Vale do Ypê de Porto Real/RJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as Ruas Hum, Dois, Três, Quatro e Cinco localizadas no Loteamento Morada Vale do Ypê de Porto Real/RJ, individualmente, denominados, conforme demonstrado na tabela abaixo, contendo a nomenclatura antiga, bem como os nomes a serem denominados:

Número da Rua	Nome a Ser denominado através desta Lei
1	Rua IRMA GRACIANI PROVAZI
2	Rua FAUSTO PROVAZI
3	Rua PASCHOAL PROVAZI
4	Rua LAUDELINA ETTORE PROVAZI
5	Rua DIVA PROVAZI

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


HAROLDO CIANELLI
(LULINHA)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL RJ
PROTÓCOLO
Nº: 003-18 Fls.:
Data: 19/JAN 2018
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº	FLS.
001-18	03
RUBRICA:	
<i>[Handwritten signature]</i>	

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Irma Graciani Provazi, Rua Fausto Provazi, Rua Paschoal Provazi, Rua Laudelina Ettore Provazi, e de Rua Diva Provazi, as Ruas Hum, Dois, Três, Quatro e Cinco localizadas no Loteamento Vale do Ypê. À presente solicitação visa homenagear os descendentes dos colonizadores italianos, pois naquele local se fixou a família Provazi.

Trata-se de ruas ainda sem nome no aludido loteamento. Foi sugerido por pessoas que conheceram os homenageados, inclusive amigos e familiares, em reconhecimento à sua história de vida digna e honesta. Uma vez que a área do referido loteamento, era de propriedade do Sr. Paschoal e da Dona Irma, e até a presente data naquele local existe a casa do referido casal.

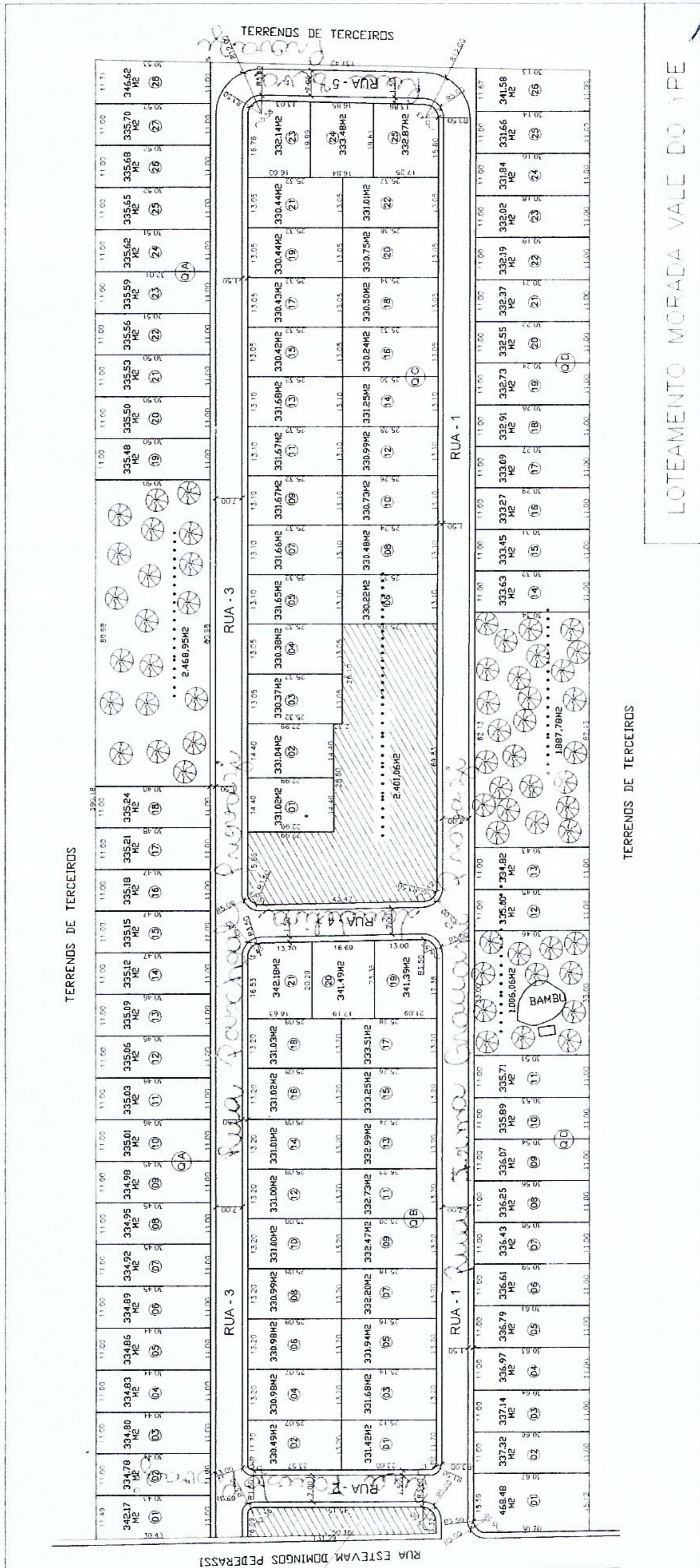
Esse projeto é embasado no relacionamento que tivemos com os homenageados e na quantidade de pessoas que o conheceram e que solicitaram essa digna homenagem, colocando seus nomes nas referidas Ruas.

Por tais motivos é que faço tal Projeto de Lei, a qual conto com a aprovação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

[Handwritten signature]
Haroldo Cianelli
(LULINHA)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº:	003-18
Data:	19 JAN 2018

[Vertical stamp: SERVIÇOS LEGISLATIVOS]



LOTEAMENTO MORADA VALE DO IYPE

TERRENS DE TERCEIROS

INSTITUCIONAL
358.46M2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
PROTÓCOLO
 Nº: **003-18** Fls. **003**
 Data: **19 JAN 2018**
 EMISSÃO DE LICENÇA DE SERVIÇOS LEGAIS

ISSU
 SERVIÇOS LEGAIS